



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. No dia **11 de dezembro de 2023**, às **9h00**, nesta cidade do Salvador, na sala de sessões Juiz Nylson Sepúlveda, andar térreo deste Tribunal, sito à Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, **reuniu-se em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA o TRIBUNAL PLENO** do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente **Jéferson Muricy** e com a presença dos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho **Léa Nunes, Ivana Magaldi, Suzana Inácio, Paulino Couto, Vânia Chaves, Valtércio de Oliveira, Tadeu Vieira, Lourdes Linhares, Alcino Felizola, Marizete Menezes, Renato Simões, Marcos Gurgel, Ana Paola Diniz, Rubem Nascimento Júnior, Eloína Machado, Marco Antônio Valverde Filho, Maria Elisa Costa Gonçalves, Viviane Leite e Tânia Magnani**, bem como do representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador **Maurício Ferreira Brito**. A Excelentíssima Desembargadora **Margareth Costa** se encontra convocada para o TST. Ausente a Excelentíssima Desembargadora **Graça Boness**, em licença médica. Ausentes por motivo de férias os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) **Esequias de Oliveira, Dalila Andrade, Débora Machado, Edilton Meireles e Agenor Calazans**. Ausência justificada da Excelentíssima Desembargadora **Luíza Lomba**. Embora em gozo de férias o Excelentíssimo Desembargador **Marcos Gurgel** compareceu espontaneamente e participou do julgamento. A sessão foi iniciada às 9h00 e o Excelentíssimo Desembargador Presidente submeteu à discussão as atas da 2ª Sessão Ordinária e das 6ª e 7ª Sessões Extraordinárias do Tribunal Pleno deste exercício. Não havendo **EXPEDIENTES, INDICAÇÕES OU PROPOSTAS**, o Excelentíssimo Desembargador Presidente deu início ao exame da matéria administrativa da pauta, que foi deliberada nos seguintes termos:

MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS - PROAD

1) PROAD n. 16277/2023. Assunto: Promoção de Juiz do Trabalho Substituto para o Cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, pelo critério de **merecimento**, para ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, na vaga decorrente da promoção do magistrado Agenor Calazans da Silva Filho e das sucessivas remoções.

O Tribunal Pleno, após computadas as notas enviadas em sobrecarta pelos(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) Esequias de Oliveira, Dalila Andrade, Débora Machado e Luíza Lomba, e em conformidade com a competência prevista no art. 26, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal; considerando o disposto nos artigos 93, inciso II, da Constituição Federal, 80 da LOMAN e 137 do Regimento Interno desta Corte; considerando os procedimentos estabelecidos na Resolução nº 106/2010 do Conselho Nacional de Justiça, bem como na Resolução Administrativa nº 46/2017 deste Regional, resolveu, por unanimidade, PROCEDER à votação de LISTA TRÍPLICE para promoção ao cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho da Quinta Região, pelo critério de

Firmado por assinatura digital em 27/02/2024 10:33 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por AMANDA VALOIS LEITE FECHINE PIMENTEL. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10124022702438838855.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

merecimento, em decorrência da vacância da 2ª Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, dentre os integrantes do primeiro quinto da lista de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos deste Regional inscritos no processo, indicados nos autos da Matéria Administrativa PROAD nº 16277/2023, sendo colhidas as notas e apurado o seguinte resultado: Exmo. Juiz GUILHERME VIEIRA NORA: 74,34 pontos; Exma. Juíza REBECA AGUIAR PIRES ACCIOLY: 72,86 pontos; Exma. Juíza PRISCILA CUNHA LIMA: 70,25 pontos; Exma. Juíza MARIANA DOURADO WANDERLEY KERTZMAN: 63,85 pontos; e, proclamado o resultado, a LISTA TRÍPLICE ficou assim constituída: 1º lugar: Exmo. Juiz GUILHERME VIEIRA NORA: 74,34 pontos; 2º lugar: Exma. Juíza REBECA AGUIAR PIRES ACCIOLY: 72,86 pontos; 3º lugar: Exma. Juíza PRISCILA CUNHA LIMA: 70,25 pontos.

Obs.: O Excelentíssimo Desembargador Presidente determinou a expedição de Resolução Administrativa sobre a matéria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região.

Salvador, 11 de dezembro de 2023

Amanda Valois Fechine

Chefe de Núcleo na Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Jéferson Muricy

Desembargador Presidente

Firmado por assinatura digital em 27/02/2024 10:33 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por AMANDA VALOIS LEITE FECHINE PIMENTEL. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10124022702438838855.